INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23357.005298/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1 Do Objeto

Aquisição de módulo sombreador destinado à cobertura de estacionamento, incluindo instalação e fornecimento de todo o material necessário, para atender às demandas do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.

2.2 Da Necessidade

O objeto da presente contratação atende à necessidade premente de modernização e readequação da infraestrutura física do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira. A instalação do módulo sombreador visa promover o ordenamento e a otimização do espaço geográfico destinado ao estacionamento de motocicletas, garantindo maior fluidez nas vias internas de circulação.

Com a delimitação e cobertura apropriadas da área, busca-se mitigar os riscos de sinistros e pequenos acidentes decorrentes do estacionamento desordenado em locais inadequados ou de passagem de pedestres. Adicionalmente, a estrutura contribuirá significativamente para a melhoria estética urbanística do campus e para a adequada organização dos espaços de convivência e tráfego, alinhando as instalações físicas da instituição aos padrões de eficiência, acessibilidade e planejamento visual adequados a uma autarquia federal de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento	José Leandro Cândido

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos do objeto a adquirir

Para atender às necessidades de modernização, ordenamento e melhoria da infraestrutura física do estacionamento do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira, a solução deve compreender a aquisição de módulo sombreador, com a prestação dos serviços de instalação e o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a perfeita execução do objeto. A solução contratada deve proporcionar um ambiente seguro, organizado e esteticamente adequado, observando os seguintes aspectos:

- **Proteção e Sombreamento**: A solução deve garantir a proteção contra intempéries e o bloqueio eficiente da radiação solar, utilizando cobertura em tela decorativa de monofilamento de polietileno de alta densidade (PEAD) na cor verde-escura. A tela deve apresentar fechamento de trama de 90%, garantindo sombreamento de 80% ou superior, e conter tratamentos anti-UV e antifungo na alma do polímero.
- **Segurança e Resistência:** O material da cobertura deve possuir propriedade autoextinguível (não propagador de fogo) e resistência mecânica entre 190 a 220 g/cm². A estrutura de sustentação deve ser confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca, de forma a garantir alta durabilidade e integridade estrutural.
- **Materiais e Acessórios Necessários**: O fornecimento deve incluir todos os insumos para a montagem em pórtico curvo (3,50m x 65,70m x 2,70 m), compreendendo pilares circulares de 4 polegadas (chapa 14) espaçados a cada 5 metros, contraventamentos, cabos de aço galvanizado de 3 /8” para o tensionamento das telas, além de todos os parafusos, suportes e ferragens complementares exigidos para a perfeita fixação.
- **Execução dos Serviços**: A execução deve assegurar a instalação correta e definitiva ao solo mediante sapatas de concreto em fundação rasa (profundidade mínima de 40 cm), com bases chumbadas e travadas com parafusos. O contratado deve seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes de engenharia e segurança, assegurando a estabilidade do conjunto.

4.2 Critérios da seleção do fornecedor

Poderão ser selecionados para atender aos serviços aqui descritos, interessados com ramo de atuação compatível com o objeto.

São requisitos que devem ser atendidos pelo fornecedor:

- ter experiência comprovada na fabricação, fornecimento e instalação de estruturas metálicas e de sombreamento similares;
- demonstrar capacidade logística e técnica para a entrega dos materiais, execução das fundações e montagem da estrutura dentro dos prazos que serão estabelecidos;
- garantir a adequação dos materiais empregados (estrutura metálica e lonas) e dos serviços de instalação prestados, assegurando a imediata resolução de vícios, deformações ou problemas construtivos durante o período de garantia;
- seguir todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis à execução dos serviços, incluindo os rígidos padrões de segurança do trabalho e qualidade;
- atender às exigências das legislações trabalhistas e ambientais vigentes durante toda a execução.

4.3 Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade inerentes à qualidade do material exigido, devem ser atendidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- os materiais empregados na estrutura e na instalação devem ser de origem legal, e o descarte dos resíduos gerados (como entulhos oriundos da escavação das sapatas) deve dar-se por meios adequados e compatíveis com a conservação ambiental;
- os produtos e componentes estruturais de aço devem ser passíveis de reciclagem (economia circular) ao fim de sua vida útil, promovendo a redução da demanda por novos recursos naturais;
- a solução (tela em PEAD) deve possuir longa durabilidade e tratamento para resistir ao tempo (anti-UV e antifungo), o que minimiza a necessidade de substituições precoces, reduzindo o volume de resíduos a longo prazo;
- o fornecedor deve adotar práticas de responsabilidade social, incluindo condições justas de trabalho, fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na instalação e cumprimento integral das leis trabalhistas.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação, não há indicação restritiva de marcas ou modelos. As características técnicas discriminadas (como medidas, chapas e gramaturas) têm o propósito de estabelecer o padrão de referência indispensável para que a Administração obtenha um objeto com a qualidade, durabilidade, desempenho e segurança exigidos.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual principal (fornecimento da estrutura e das lonas, bem como sua montagem), visando preservar a responsabilidade técnica unificada sobre a estabilidade do sombreador e sua garantia.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de objeto com entrega em remessa única e execução pontual e direta. (Obs: Note que a garantia do produto contra defeitos se mantém; o que se dispensa aqui é a garantia contratual financeira retida do licitante).

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira quanto à cobertura do espaço de estacionamento, a Equipe de Planejamento realizou um levantamento detalhado das alternativas oferecidas pelo mercado, dividindo a análise entre a viabilidade técnica dos materiais e a modelagem jurídica da contratação.

5.1. Análise das Alternativas Técnicas

Identificaram-se três soluções principais disponíveis no mercado de coberturas para estacionamentos abertos:

- Solução A – Cobertura em Telhas Metálicas ou Policarbonato: Oferece impermeabilidade total contra chuvas e alta durabilidade. Contudo, apresenta desvantagens significativas para o projeto: exige uma fundação civil muito mais profunda e robusta devido à alta carga de vento (efeito vela), possui custo financeiro consideravelmente superior e gera retenção de calor (efeito estufa) no ambiente de estacionamento, elevando a temperatura local.
- Solução B – Locação de Estruturas Provisórias (Tendas): Solução de rápida montagem, porém economicamente desvantajosa a médio e longo prazo por se tratar de uma demanda permanente do campus, além de possuir menor resistência estética e mecânica frente a intempéries severas.
- Solução C – Módulo Sombreador em Pórtico com Tela PEAD: Configura-se como a solução de melhor custo-benefício. A tela de polietileno de alta densidade (PEAD) com trama Raschel reduz drasticamente a temperatura sob a cobertura devido à sua porosidade, que permite a circulação do ar e impede o efeito estufa. Adicionalmente, por ser permeável, reduz a carga de vento sobre a estrutura metálica, viabilizando uma fundação rasa (40cm), gerando economia em insumos civis e menor impacto no solo do campus.

5.2. Análise das Alternativas de Contratação

Alinhado às diretrizes de compras públicas, avaliaram-se três formatos para a condução do processo de contratação:

- Opção 1 - Adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente (Carona): Consiste em utilizar uma licitação já homologada por outro órgão federal. Embora traga celeridade processual, a demanda atual requer adequação ao local de instalação, ou seja, sombreadores com projetos customizados. Os requisitos de contraventamento exigidos para a área física do campus torna a adesão inviável.
- Opção 2 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor: Aplicável e recomendada ao caso. O custo estimado para o fornecimento do material e sua respectiva instalação civil não supera os limites regulamentares para dispensa linear dispostos no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade garante máxima celeridade no atendimento da demanda e consagra o princípio da economia processual, eliminando os elevados custos administrativos inerentes à instrução de um processo licitatório completo.
- Opção 3 - Pregão Eletrônico Tradicional: Trata-se da modalidade regular para a aquisição de bens e serviços comuns (Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021). A licitação por Pregão Eletrônico garante a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa através do critério de julgamento por menor preço. No entanto, a sua adoção ocasiona altos custos de instrução processual e tempo administrativo (fases preparatória, de lances e recursal) que, em uma análise de custo-benefício, mostram-se desproporcionais e antieconômicos face ao baixo valor estimado para o objeto.

5.3. Análise e Escolha da Solução

Diante do exposto, define-se como a escolha técnica, econômica e administrativamente mais viável a Solução Técnica C (Módulo sombreador em pórtico com tela PEAD) combinada com a Opção 2 de contratação (Contratação Direta por Dispensa de Licitação em razão do valor), com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Nota de Planejamento: Optou-se pela Contratação Direta (Dispensa de Licitação) em detrimento da licitação tradicional (Pregão Eletrônico) e do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que o objeto possui valor global compatível com o limite legal autorizativo, visa à instalação de uma estrutura física fixa, inteiriça e pontual, perfeitamente delimitada para as necessidades atuais e imediatas do Campus Afogados da Ingazeira. Assim, a contratação direta resguarda o princípio da eficiência, garantindo a economia processual e a celeridade necessárias para a pronta melhoria da infraestrutura do campus.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de um Módulo Sombreador, entregando o produto plenamente montado, fixado e funcional nas dependências do Campus, conforme o detalhamento abaixo:

Item	Descrição
1	**MÓDULO SOMBREADOR** - Dimensões: 2,50m x 44,00m x 2,70m - Cobertura: confeccionada em Tela Decorativa de monofilamento de polietileno de alta densidade (PEAD) para sombreamento, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti-UV e anti-fungo. Deve ser auto extinguível (não propagar fogo). Fechamento da trama 90%; sombreamento 80% ou superior; - resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm2; - Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8"; - pilares em tudo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos entre as colunas; - A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos; - Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes; - Deve estar incluso todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.

Para execução dos serviços devem ser alocados empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além do fornecimento de todos os materiais, peças, acessórios e demais insumos necessários para o perfeito funcionamento da solução, cobrindo todos os custos diretos e indiretos, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária.

Deve-se providenciar a limpeza dos espaços que sofreram intervenção, promovendo a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, garantido a correta destinação dos resíduos produzidos em perfeito atendimento a Legislação Ambiental e Sanitária em vigor;

O prestador de serviços deve reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Os vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal serão de responsabilidade do fornecedor, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

Deve ser garantido à contratante todo esclarecimento ou informação solicitada por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações previamente definidas, devem ser submetidas previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação.

Quando não houver definição de cores na especificação dos materiais/equipamentos, esta será escolhida pela contratante no momento de envio da Ordem de Serviço, dentre as cores disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora.

O prazo para conclusão dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do envio da Ordem de Serviço, em remessa única.

A entrega do objeto deverá ser realizada em perfeitas condições de funcionamento e/ou qualidade, conforme proposta aceita no momento da licitação, e nos locais de entrega constantes no instrumento convocatório, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, o fornecedor deverá comunicar, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos em prazo a ser definido, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição da quantidade leva em consideração o levantamento feito pela equipe de planejamento do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira, e encontram-se justificadas no **Anexo I - Memória de Cálculo**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 44.000,00

O valor a ser contratado está estimado em **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, sendo a média do valor obtido na pesquisa de preços, conforme resumo constante no **Anexo II - Preços Estimados**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada. O fornecimento da estrutura física (pilares, lonas, cabos) e a sua respectiva instalação (sapatas, chumbamento e tensionamento) caracterizam um objeto indivisível, técnica e economicamente. Separar o fornecimento do material da sua montagem/fundação traria risco de perda de garantia, incompatibilidade técnica das peças e ausência de responsabilização clara caso a estrutura ceda ou não suporte intempéries. Desta forma, a licitação ocorrerá de forma unificada (fornecimento + instalação).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente interdependentes para o funcionamento do sombreador.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do Instituto Federal de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, conforme Planejamento e Gerenciamento de Contratações disponível na página https://www.gov.br/compras/pt-br:

- PCA 2026 - CONTRATAÇÃO 151911-43/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios decorrentes da presente contratação alinham-se à modernização e à otimização da infraestrutura física do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira, destacando-se a delimitação física clara e o ordenamento do ambiente de estacionamento, o que assegura maior segurança viária e racionalização no uso do espaço. Além disso, a implantação dos sombreadores proporciona uma significativa melhoria nas condições ambientais da área por meio do controle da incidência solar direta e de intempéries climáticas, assegurando conforto térmico e a adequada mitigação dos efeitos do clima severo nas dependências externas da instituição.

Sob a perspectiva institucional, o projeto promove a valorização estética, urbanística e estrutural do campus, integrando o bolsão de estacionamento ao plano de desenvolvimento das instalações físicas de forma harmônica e organizada. A consolidação de uma área devidamente planejada e dotada de cobertura em padrão tecnológico adequado mitiga o risco de ocupações desordenadas nas vias de circulação e contribui diretamente para a eficiência operacional, a acessibilidade e a melhoria do ambiente institucional como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de infraestrutura do Campus deverá demarcar previamente o local exato da instalação e certificar-se de que a escavação das fundações rasas de concreto (40cm do nível do solo) não atingirá tubulações elétricas, hidráulicas ou de fibra ótica subterrâneas. O servidor designado como fiscal do contrato deverá acompanhar rigorosamente a montagem e atestar a resistência mecânica da tela e fixação dos pilares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental é considerado baixo. É necessário exigir da contratada o descarte adequado de entulhos residuais gerados durante as escavações das fundações rasas. Os tubos de aço e cabos empregados na fabricação são materiais 100% recicláveis ao fim de sua vida útil, recomendando-se o uso de matérias-primas aderentes ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo evidenciou que a contratação para o fornecimento e instalação do Módulo Sombreador atende aos princípios da eficiência e razoabilidade, possuindo viabilidade técnica e mercado competitivo. Diante dos ganhos logísticos, de segurança e conforto para a comunidade acadêmica, a contratação é viável e recomendada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE LEANDRO CANDIDO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 10:19:12.

JOAO MANOEL DOMINGOS CRUZ

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 10:27:05.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (185.08 KB)
- Anexo II - Preços Estimados.pdf (452.94 KB)